



CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS - 3ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 3ª Chamada de Convocados do Edital nº 25/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 14 de Setembro de 2021 (Doc. SEI nº 1369837), que trata da manifestação de interesse nas vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2021/2, na modalidade Presencial e EaD do IFRO - Campus Ji-Paraná.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. A matrícula dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica exigida neste Edital, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a Instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.
- 1.2. As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital realizar-se-ão via e-mail <cra.jiparana@ifro.edu.br> e no período de 06 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021.
- 1.3. O candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio do Histórico Escolar, ou documento escolar oficial equivalente, sob pena de desclassificação e perda da vaga.
- 1.4. Para efeito de matrícula, o candidato deverá os seguintes documentos :
- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar ou entidade certificadora competente);
- e) 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
- f) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- g) Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;
- h) Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- i) Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados.
- 1.6 É vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau/nível de formação, conforme Art. 54 da Resolução nº 87/CONSUP/IFRO, de 30/12/2016. Nos cursos de graduação é vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau/nível de formação, conforme Art. 48 da Resolução nº 88/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, e Lei nº 12.089, de 11/11/2009.
- 1.7 O candidato convocado que, independente dos motivos, não manifestar expressamente o interesse nas vagas remanescentes e de permanecer na Lista de Espera, ou optou por não participar deste Processo Seletivo, ou ainda manifestou interesse após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital será considerado DESISTENTE do certame e outros classificados serão convocados para a pré-matrícula, respeitando-se a ordem de classificação.
- 1.8 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.
- 1.9 Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.
- 1.10 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

1.11 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

2. DA LISTA DE CONVOCADOS PARA A 3ª CHAMADA

2.1 Estão convocados para a matrícula de 3ª chamada os candidatos abaixo relacionados, por curso.

CURSO: ANÁLISE E

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	RESULTADO
1°	Cláudia Regina Abreu	69.91	Convocado
2°	Edilson Alves Vieira	68.14	Convocado
3°	Leandro Antonio Kuticoski	53.79	Convocado

CURSO: GESTÃO

COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	RESULTADO
1º	Ozilene Volfe De Sales Ribeiro	64.95	Convocado
2°	Bruna Karla Freitas Teixeira	63.67	Convocado
3°	Graciela Silva Macedo	62.91	Convocado
4º	Jéssica Farias Da Silva	60.60	Convocado
5°	Gabriel Alves Ribeiro	55.14	Convocado



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 05/10/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.pnp/ acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1387627 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1387627 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1387627

Referência: Processo nº 23243.011370/2021-58 -

http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1387627